



Publicado em Placar
Em 11/05/98

Silvânia

Silvânia dos Reis Silva

Chefe de Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 218 /98.

de 11 de maio de 1998.

Aprova lembramento dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da Quadra 28, 4ª etapa/folha 01, em Taquaralto, Palmas-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o lembramento dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da Quadra 28, 4ª etapa/folha 01, em Taquaralto, Palmas-TO, Processo nº 8.318/98, passando a ter a numeração dos lotes alteradas para 1-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 11 de maio de 1998.

MANOEL ODIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Angela
ANGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município

Wagner
WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras